

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE Ensino

EDITAL IFSP/PRE N.º. 033/2021
SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO PAULO / IFSP

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a abertura do processo interno para Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC N.º. 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC N.º. 343 de 24 de abril de 2013, na Resolução IFSP N.º. 162, de 02 de dezembro de 2014.

1 SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa do Ministério da Educação (MEC) e é desenvolvido por grupos organizados a partir dos cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

1.2 De acordo com o Art 3º da Portaria N.º. 976/2010 do MEC — alterado pela Portaria N.º. 343/2013 do MEC — o PET organizar-se-á academicamente a partir de cursos em nível de graduação, constituído de grupos de estudantes sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a) da instituição/ câmpus atuante no curso.

1.3 Os grupos PET do IFSP foram selecionados no Edital SESU/MEC N.º. 9/ PET 2010 e encontram-se devidamente ativos no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET).

2 DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga para Tutor(a) para o grupo PET vinculado à Licenciatura em Ciências Biológicas (PETLICBIO) do Câmpus São Paulo do IFSP.

3 REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga ser selecionado(a) e atuar como Tutor(a) no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 12 da Portaria N.º. 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria N.º. 343/2013 do MEC e no Art. 12 da Resolução IFSP N.º. 162. De acordo com os dispositivos mencionado são requisitos para ser tutor(a) PET:

- i. pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ii. ter título de doutor;

- iii. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- iv. comprovar atuação efetiva no curso e atividades da graduação por três anos anteriores;
- v. comprovar atividades de pesquisa e de extensão na graduação por três anos anteriores;

3.2 As atuações efetivas no curso indicadas nos itens 3.1 iv e 3.1 v serão aferidas a partir da comprovação da regência de disciplinas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais deverão ser comprovados mediante o currículo resumido (ANEXO 2) documentado do candidato a tutor.

4 ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)

De acordo com o disposto no Art 13 da Portaria N.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria 343/2013 do MEC, e Resolução IFSP N.º 162, são atividades e atribuições do(a) professor(a) tutor(a):

- i. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- ii. Coordenar a seleção dos bolsistas;
- iii. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-reitoria de Ensino, ou órgão equivalente;
- iv. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- v. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PETE sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- vi. Atender, nos prazos estipulados, as demandas da instituição e do MEC;
- vii. Solicitar ao comitê local de acompanhamento e avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- viii. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- ix. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos a ser encaminhada à SESU;
- x. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- xi. Cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 01/02/2021. A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio do envio de mensagem de manifestação de interesse na vaga para endereço eletrônico: cgrad@ifsp.edu.br indicando no assunto “pet_saopaulo_nome candidato”.

5.2 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico indicado.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas após o prazo final.

5.4 Deverão ser anexados os seguintes documentos (em .pdf):

- i. ficha de Inscrição (ANEXO 1);
- ii. currículo resumido (ANEXO 2);

- iii. cópia digitalizada do diploma de doutorado;
- iv. cópia digitalizada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- v. comprovante de docência no campus no qual será desenvolvida a tutoria do grupo PET (dados adquiridos na página do SUAP);
- vi. comprovantes de atividades de pesquisa e extensão descritas no item 3.2;

5.5 Os candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- i. Um representante da Diretoria de Graduação;
- ii. Um pedagogo do DAPE;
- iii. Dois membros do CLAA definidos pela PRE.

7 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- i. Homologação da inscrição (pela confirmação da comprovação do título de doutor e da atividade efetiva em pesquisa e extensão).
- ii. Votação dos candidatos com inscrição homologada no qual terão direito à voto: os membros titulares do colegiado do curso, membros titulares do Comitê Local de Acompanhamento e membros do grupo de educação tutorial (tutor e discentes).

7.2 O deferimento das inscrições será divulgado, por meios eletrônicos, no dia 02/02/2021 e a solicitação de recursos deverá ser feita até as 18h00 do dia 03/02/2021 por meio de mensagem com assunto “recurso_pet_saopaulo” para o email cgrad@ifsp.edu.br.

- i. Os recursos recebidos fora do prazo serão desconsiderados.

7.3 A homologação das inscrições após recursos será divulgada, por meios eletrônicos, no dia 05/02/2021.

7.4 O pleito eleitoral será realizado, por meios eletrônicos, no dia 08/02/2021.

7.5 Será eleito para assumir a vaga de tutor(a) aquele candidato que obtiver a maioria simples dos votos.

7.6 No caso de empate será escolhido aquele candidato que comprovar a orientação de maior número de projetos de ensino, pesquisa e extensão no currículo documentado nos últimos 3 anos.

7.7 O resultado do pleito eleitoral será divulgado, por meios eletrônicos, no dia 08/02/2021, e a solicitação de recursos deverá ser feita até as 12h00 do dia 09/02/2021 por meio de mensagem com assunto “recursoeleicao_pet_saopaulo” para o email cgrad@ifsp.edu.br.

i. Os recursos recebidos fora do prazo serão desconsiderados.

7.8 Divulgação do resultado final após recurso e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do IFSP acontecerá, por meios eletrônicos, no dia 10/02/2021.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à seleção devem ser encaminhados para o e-mail cgrad@ifsp.edu.br nos prazos definidos nos itens 7.2 e 7.7 e pelo Cronograma deste Edital.

8.2 Os recursos tratados no item anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção para tutor(a) dos grupos PET, conforme definido nos itens 7.2 e 7.7 desse Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados, nas datas prevista no Cronograma deste Edital, no site da Pró-reitoria de Ensino do IFSP (www.pre.ifsp.edu.br) e por mensagem eletrônica aos inscritos.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET) do IFSP.

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará, a qualquer tempo, na desclassificação do(a) candidato(a).

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cgrad@ifsp.edu.br.

11 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| DATAS | ETAPAS |
|------------|---|
| 22/01/2021 | Publicação do Edital |
| 01/02/2021 | Período de Inscrição dos Candidatos |
| 02/02/2021 | Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas |
| 03/02/2021 | Data limite para envio de recursos referentes às inscrições (até 18h00) |
| 05/02/2021 | Homologação das inscrições após recurso |
| 08/02/2021 | Pleito eleitoral |

| | |
|------------|---|
| 09/02/2021 | Divulgação do resultado do pleito eleitoral |
| 09/02/2021 | Data limite para envio de recursos referentes ao resultado final do pleito eleitoral (até 12h00) |
| 10/02/2021 | Divulgação do resultado final após recurso e homologação do mesmo pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do IFSP. |

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

ASSINADO NO ORIGINAL

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-Reitor de Ensino - IFSP

ANEXO 1 - EDITAL 033/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome do (a) Candidato (a): | |
| Câmpus do Candidato (a): | |
| Matrícula (SIAPE): | Data de entrada em exercício: |
| Fone residencial: () | Celular: () |
| E-mails: | |
| RG nº: | CPF nº: |
| Declaro que: i. Li e concordo com os termos e procedimentos do Edital N° 033/2021 do Processo Seletivo para tutor. ii. Li e estou de acordo com as disposições contidas na Lei N° . 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC N° . 976 de 27/07/2010 e N° . 343 de 24/04/2013, na Resolução CEPE N° . 30/14 de 26/09/2014 e na Resolução IFSP N° . 162, de 02/12/2014; iii. Tenho disponibilidade para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Educação Tutorial; iv. Não recebo qualquer outro tipo de bolsa; v. Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições previstas à função de tutoria acarretarão em meu desligamento do Programa. | |

São Paulo, 22 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2 – EDITAL 033 /2021

CURRÍCULO RESUMIDO

| I – DADOS PESSOAIS | | |
|--|----------------|--------|
| 1. NOME (sem abreviaturas) | | |
| 2. ENDEREÇO | 3. CIDADE / UF | 4. CEP |
| 5. TELEFONE | 6. E-MAIL | |
| 7. RG / ÓRGÃO EXP | 8. CPF | |
| II – FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| 9. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO: | | |
| 10. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO / DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO) | | |
| CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO: | | |
| 11. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO) | | |
| CURSO: INSTITUIÇÃO: PERÍODO: | | |
| III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA | | |
| 12. DISCIPLINAS LECIONADAS EM CURSO DE GRADUAÇÃO | | |
| Disciplinas | Carga horária | |
| | | |
| 13. ATUAÇÃO COMO COORDENADOR EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFSP | | |
| Projeto | Período | |
| | | |
| 14. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFSP | | |
| Projeto | Período | |
| | | |
| 15. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS OU PALESTRAS MINISTRADAS EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO | | |
| Título | Evento | |
| | | |
| 16. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | | |
| Título | Evento | |

| | |
|---|----------------|
| | |
| 17. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO REALIZADAS NO IFSP | |
| Atividade | Período |
| | |

Certifico que são verídicas as declarações anteriores.

Local e data:

Assinatura: